



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### **PORTARIA Nº 266/2018**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.


A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concurso - **REMIDIO GELLER**, com cargo de *Zelador*, **de 04.11.2018 até 24.11.2018**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Essa portaria retroage seus efeitos a data de 04 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2018.

  
**STELAMARIS GOBBI**  
*Prefeita Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 22.11.2018

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO  
de 22/11/2018a  
06/12/2018  
  
Servidor